

Unidade Despesa:

9 - Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Centro Gerencial:

\\DIR\FBF ((Departamento de Farmácia))

Contratação PNCP:

102109-122/2026

DFD PNCP:

102109-145/2026

Valor Total Estimado:

139.400,00

Requisitante:

3218314 - Cleonice Estrela Cabral Goncalves (cleoestrela@usp.br)

Telefone:

(0xx11)2648-0678 - ramal USP: 480678

Endereço de Entrega:

FBF - Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-000 | Blocos 13 e 15 - Departamento de Farmácia

Finalidade:

Eaboração de projeto executivo para adequação e modernização das áreas administrativas e laboratoriais dos Blocos 13 e 15 do Departamento de Farmácia.

Data de Cadastro:

10/09/2026 22:22

Última Alteração:

17/09/2026 21:14

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		480266	7949766	0	20060	1	serviço (s)	Em análise
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
139.400,0000	102109-2026/1-293						33903611, 33903626, 33903953, 33903999	131343/2026

Descrição - Grupo/Item/Subitem

SERVIÇOS DIVERSOS / ESTUDOS E PROJETOS / SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA

Características

- SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA - TIPO: projeto executivo de reforma

- DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO ESTÃO: em documento anexo

- UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)

Complemento:

Projeto Executivo de Reforma e Adequações das áreas internas dos Blocos 13 e 15

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação tem por finalidade a elaboração de projeto executivo para reforma e adequação da infraestrutura física das instalações do Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo – FCF-USP, abrangendo ambientes laboratoriais, administrativos, de convivência e de apoio localizados nos Blocos 13, 13A, 13B e 15. A demanda visa transformar diagnóstico institucional previamente realizado em soluções técnicas dimensionadas, compatibilizadas e aptas a orientar futuras intervenções com segurança, precisão, economicidade e aderência às atividades acadêmicas, científicas e administrativas da Unidade.

A necessidade decorre do diagnóstico realizado pelo Grupo de Trabalho “Espaço e Bem-Estar”, que identificou descompasso entre a configuração original dos blocos e a evolução do quadro docente, das linhas de pesquisa e das demandas acadêmicas do Departamento. A retomada e intensificação das contratações docentes ampliaram a necessidade de acomodar novos professores, grupos de pesquisa, equipes técnicas, estudantes e equipamentos, exigindo planejamento técnico integrado para reorganização dos espaços, melhoria das condições de uso, consolidação de ambientes multiusuários e continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária.

Vide anexo para o elemento I.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A contratação deverá contemplar serviço técnico especializado para levantamento, desenvolvimento e entrega de 01 conjunto completo de estudos, anteprojeto com representação tridimensional, projetos executivos compatibilizados, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilha quantitativa orçamentária. Deverão ser abrangidas, conforme aplicável, as disciplinas de arquitetura, acessibilidade, lógica e rede, climatização, mobiliário, pisos, pintura, iluminação, elétrica, interfaces de água, gases, hidráulica, rede de dados e demais utilidades necessárias à futura execução das intervenções.

Os projetos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados, com registros nos conselhos profissionais competentes e emissão das responsabilidades técnicas cabíveis. As soluções deverão observar legislação e normas técnicas vigentes, segurança, acessibilidade, ergonomia, proteção contra incêndio, segurança de ambientes laboratoriais, facilidade de manutenção, eficiência no uso dos espaços, durabilidade dos materiais, redução de desperdícios, uso racional de recursos e especificações claras, completas e sem direcionamento indevido a fabricante ou fornecedor, admitida a indicação de padrões de desempenho, qualidade e equivalência técnica.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Foram consideradas como alternativas possíveis: execução interna pela Administração, contratação fragmentada por disciplinas técnicas, contratação integrada de serviço técnico especializado ou postergação da demanda para futura contratação da obra. A execução interna não se mostra adequada diante da necessidade de equipe multidisciplinar especializada em ambientes laboratoriais, com capacidade de compatibilizar arquitetura, elétrica, lógica, climatização, mobiliário técnico, acessibilidade, fluxos laboratoriais e demais interfaces. A contratação fragmentada por disciplinas também não se mostra recomendável, pois ampliaria o risco de incompatibilidades, lacunas de responsabilidade, retrabalho e inconsistências entre documentos técnicos.

A alternativa mais adequada é a contratação de serviço técnico especializado e integrado para elaboração de projeto executivo completo, pois concentra a responsabilidade técnica da solução, permite compatibilização prévia das disciplinas, reduz riscos na futura contratação da reforma e fornece documentação suficiente para subsidiar a tomada de decisão administrativa. A pesquisa de mercado deverá considerar propostas comerciais, contratações similares, notas fiscais, atestados e demais documentos idôneos que permitam verificar a compatibilidade dos preços e a adequação da solução às necessidades da FCF-USP, sem prejuízo da análise específica da escolha do fornecedor em documento próprio.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na contratação de serviço técnico especializado para desenvolvimento de projeto executivo destinado à adequação de ambientes laboratoriais, administrativos e de convivência da FCF-USP, abrangendo área total estimada de 1.104 m², distribuída entre LabCare, copa/convivência, Laboratório de Cosmetologia, Laboratório de Apoio em Microbiologia, Laboratório de Farmacotécnica, laboratório da Profa. Elany e áreas de professores/alunos, Secretaria, Laboratório Multiusuário de Microbiologia, salas de professores e convivência, Laboratório do Prof. Felipe Rebello, Laboratório do Prof. Jhohann e Laboratório do Prof. Gustavo.

O serviço deverá compreender visita técnica inicial, reuniões com responsáveis de cada área, levantamento de necessidades funcionais, fluxos, ocupação, equipamentos existentes ou previstos, conferência de dimensões, estudo preliminar, anteprojeto 3D, projetos executivos, memoriais, memórias de cálculo, planilha quantitativa orçamentária e reunião ou visita de entrega. Por se tratar de serviço técnico de elaboração de projeto, não há manutenção continuada do objeto; contudo, deverá ser assegurada a correção de erros, omissões e incompatibilidades atribuíveis aos serviços elaborados, observada a garantia técnica prevista na contratação e as responsabilidades legais dos profissionais e da empresa contratada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Estima-se a contratação de 01 conjunto completo de projeto executivo, abrangendo área total estimada de 1.104 m², conforme ambientes indicados no memorial técnico revisado. A memória de cálculo da quantidade decorre da necessidade de elaboração de solução única e compatibilizada para todos os ambientes contemplados, considerando a interdependência funcional, acadêmica, administrativa, laboratorial e de infraestrutura entre os Blocos 13, 13A, 13B e 15. O conjunto deverá contemplar levantamento, estudo preliminar, anteprojeto 3D, projetos executivos compatibilizados, memoriais, memórias de cálculo e planilha quantitativa orçamentária.

A comparação entre compra e locação não se aplica em sentido estrito, pois o objeto não consiste na aquisição ou locação de bem, mas na contratação de serviço técnico intelectual para elaboração de documentação executiva. A alternativa equivalente à aquisição de solução é a contratação do serviço, que gera produto técnico definitivo para a Administração e subsidiará futuras contratações. A locação, por sua natureza, não atende à necessidade, pois não produziria plantas, memoriais, quantitativos, cálculos e especificações. Também não se mostra adequada a postergação da contratação, pois a ausência de projeto executivo atualizado pode resultar em soluções improvisadas, retrabalho, conflitos entre instalações, subdimensionamento de ambientes, atrasos, aditivos e utilização ineficiente dos recursos públicos.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa do valor da contratação foi instruída com a proposta comercial apresentada para o objeto pretendido e com notas fiscais de serviços similares, utilizadas como referências complementares de preços praticados. O valor proposto para a contratação é de R\$ 139.440,00, referente a 01 conjunto completo de projeto executivo, abrangendo área estimada de 1.104 m², com levantamento, estudo preliminar, anteprojeto 3D, projetos executivos compatibilizados, memoriais, memórias de cálculo e planilha quantitativa orçamentária.

Fonte	Natureza do serviço	Valor
Proposta comercial nº 417/2026	Projeto executivo laboratorial completo para a FCF-USP	R\$ 139.440,00
NFS-e nº 280	Projeto técnico para laboratório	R\$ 300.000,00
NFS-e nº 377	Projetos básicos e executivos de engenharia para laboratório	R\$ 138.000,00
NFS-e nº 507	Serviços de desenhos técnicos	R\$ 24.000,00

A média simples das três NFS-e anexadas é de R\$ 154.000,00, composta pela soma dos valores de R\$ 300.000,00, R\$ 138.000,00 e R\$ 24.000,00, dividida por três referências. Como critério de comparabilidade, considerou-se a natureza técnica dos serviços, a vinculação a projetos laboratoriais ou de engenharia e a finalidade de subsidiar futuras reformas ou adequações.

Entre as referências, a NFS-e de R\$ 138.000,00 apresenta maior aderência ao objeto, por tratar de projetos básicos e executivos de engenharia para laboratório; a NFS-e de R\$ 300.000,00 também guarda aderência por envolver projeto técnico laboratorial; e a NFS-e de R\$ 24.000,00 possui menor aderência, por se referir genericamente a desenhos técnicos. Assim, o valor proposto de R\$ 139.440,00 mostra-se compatível com as referências disponíveis e inferior à média apurada, representando economia estimada de R\$ 14.560,00, equivalente a aproximadamente 9,45%.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não se recomenda o parcelamento da solução, pois o objeto exige compatibilização entre disciplinas técnicas interdependentes. A elaboração separada de projetos de arquitetura, elétrica, lógica, climatização, acessibilidade, mobiliário, iluminação, pisos, pintura e demais interfaces poderia gerar conflitos, omissões, divergências de escopo, retrabalho e dificuldade de responsabilização técnica.

A contratação em item único favorece a unidade conceitual e técnica do projeto, permite a coordenação integrada das soluções e assegura que a futura reforma seja planejada com base em documentação coerente, completa e compatibilizada. Essa opção também reduz custos administrativos, facilita a fiscalização e contribui para maior eficiência na futura execução das intervenções.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A presente contratação é correlata e complementar ao Processo SEI nº 154.00012649/2025-02, referente à reforma dos Blocos 13 e 15 da FCF-USP, envolvendo serviços de pintura e instalação de iluminação, piso e forro. O projeto executivo ora pretendido representa continuidade do planejamento institucional já iniciado, ampliando e consolidando as ações de adequação da infraestrutura física do Departamento de Farmácia.

Há, ainda, interdependência com futura contratação para execução das intervenções que vierem a ser priorizadas pela Administração. O projeto executivo constituirá base técnica para definição de escopo, quantitativos, orçamento de referência, cronograma, especificações e responsabilidades da futura obra ou serviço, reduzindo riscos de falhas, aditivos e contratações mal dimensionadas.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, em atendimento ao inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 67.689/2023, que regulamenta o PCA no âmbito da Administração Pública direta e autárquica estadual. A previsão da demanda no PCA demonstra o alinhamento da contratação ao planejamento da Administração, permitindo a programação das ações necessárias à adequada instrução processual e à futura execução das intervenções.

A inclusão da contratação no planejamento contribui para racionalizar as contratações da Unidade, promover alinhamento com os instrumentos de governança, subsidiar a programação orçamentária, evitar o fracionamento de despesas e sinalizar ao mercado a intenção de contratação. Antes da execução, o setor de contratações deverá verificar se a demanda consta do PCA, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 67.689/2023.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se obter documentação técnica completa, compatibilizada e apta a subsidiar a futura execução das reformas e adequações nos ambientes do Departamento de Farmácia. O projeto deverá permitir melhor definição das prioridades, redução de incertezas técnicas, maior precisão orçamentária, mitigação de riscos de retrabalho, conflitos de instalações, subdimensionamento de ambientes, atrasos e aditivos contratuais.

Como resultados institucionais, espera-se melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, reorganização qualificada dos espaços, acomodação adequada de novos docentes e equipes, melhoria das condições de trabalho e estudo, fortalecimento de ambientes multiusuários, maior segurança operacional e apoio à continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária da FCF-USP.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá confirmar a previsão da contratação no PCA, a disponibilidade orçamentária, a conformidade da pesquisa de preços, a regularidade da documentação exigível, a designação de gestor e fiscal do contrato e a definição dos responsáveis de cada área para acompanhamento técnico das etapas de levantamento, validação e aceite das entregas.

Também deverão ser disponibilizadas à contratada as informações e documentos existentes, tais como plantas, relação de equipamentos, necessidades específicas dos laboratórios e áreas administrativas, condições de acesso aos ambientes, regras internas de segurança e funcionamento, pontos de espera existentes ou previstos para água, gases, energia elétrica, hidráulica, rede de dados e demais utilidades. Deverá ser organizado o fluxo de reuniões, análise de versões, consolidação de observações e aprovação das entregas, garantindo que eventuais inconsistências sejam corrigidas antes do aceite definitivo.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos

requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação, por se tratar de serviço técnico de elaboração de projeto executivo, não gera impactos ambientais diretos significativos na fase de execução contratual. Ainda assim, o desenvolvimento do projeto deverá incorporar critérios que favoreçam a redução de impactos na futura reforma, como especificação racional de materiais, soluções duráveis, facilidade de manutenção, eficiência energética, conforto ambiental, redução de desperdícios e adequada previsão de destinação de resíduos.

As soluções deverão considerar, sempre que tecnicamente viável, materiais com melhor desempenho ambiental, sistemas de iluminação eficientes, racionalização do uso de energia, otimização dos espaços, redução de descartes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem de materiais na etapa futura de execução. Também deverão ser observadas, quando aplicáveis, referências relacionadas à segurança de ambientes laboratoriais, ventilação, armazenamento de produtos químicos, ergonomia e acessibilidade, de modo a compatibilizar sustentabilidade ambiental, segurança operacional e funcionalidade dos espaços.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se que a contratação é adequada, necessária e oportuna para atendimento da necessidade institucional do Departamento de Farmácia da FCF-USP, pois permitirá a elaboração de projeto executivo completo e compatibilizado para orientar futuras intervenções em ambientes laboratoriais, administrativos e de apoio.

A solução proposta atende ao interesse público ao transformar diagnóstico institucional em planejamento técnico executável, reduzir riscos na futura reforma, promover economicidade, preservar investimentos já planejados, melhorar o aproveitamento dos espaços e assegurar infraestrutura compatível com as demandas atuais e futuras de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação, observadas as etapas de instrução processual, a justificativa de preço, a análise da documentação pertinente e a aprovação pela autoridade competente.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

Elaboração de projeto executivo para reforma e adequação de infraestrutura — Instalações do Departamento de Farmácia, vinculado ao Relatório do Grupo de Trabalho Espaço e Bem Estar.

A Chefia do Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF/USP) solicita a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de reforma para a adequação da infraestrutura física das instalações do Departamento de Farmácia, Blocos 13, 13 A, 13 B e 15, abrangendo ambientes administrativos, laboratoriais, de ensino, pesquisa, extensão, inovação e apoio técnico.

A contratação decorre do diagnóstico realizado pelo Grupo de Trabalho “Espaço e Bem-Estar”, que identificou descompasso entre a configuração original dos blocos e a evolução do quadro docente, das linhas de pesquisa e das demandas acadêmicas do Departamento. A retomada e a intensificação das contratações docentes ampliaram a necessidade de acomodar novos professores, grupos de pesquisa, equipes técnicas, estudantes e equipamentos, em uma estrutura que não foi concebida para a atual diversidade e escala de usos.

Os resultados do Grupo de Trabalho demonstram que o desafio não se limita à insuficiência de área física. O levantamento apontou fragmentação e distribuição desigual dos ambientes, existência simultânea de espaços subutilizados e de áreas sobrecarregadas, dificuldades de compartilhamento, carências de manutenção e inadequações de infraestrutura. Também foram registradas demandas por salas e laboratórios para novos docentes, espaços de trabalho para servidores técnicos, áreas de estudo e convivência para estudantes, melhoria do laboratório didático, climatização, adequações elétricas e hidráulicas, organização de equipamentos e criação ou consolidação de ambientes multiusuários.

O diagnóstico foi fundamentado em vistoria dos espaços ocupados pelo Departamento, análise das plantas dos Blocos 13, 13A, 13B e 15, escuta de docentes e funcionários e aplicação de formulário a docentes, funcionários e estudantes de pós-graduação. O formulário recebeu 24 respostas e, embora não exaustivo, produziu panorama relevante das condições de uso e das prioridades percebidas pela comunidade. Entre os achados, destacam-se: 87% dos respondentes relataram uso diário dos espaços; 79% indicaram a existência de problemas; e 67% classificaram as melhorias como de alta prioridade. As respostas abertas reiteraram desafios de organização, manutenção, distribuição dos ambientes, uso compartilhado, isolamento acústico, disponibilidade de espaços para estudantes e condições de trabalho.

Nesse contexto, a elaboração do projeto executivo é etapa indispensável para transformar o diagnóstico em soluções tecnicamente dimensionadas, compatibilizadas e passíveis de contratação e execução. O projeto deverá contemplar, conforme aplicável, estudos e definições de layout, fluxos, divisórias, mobiliário técnico, instalações elétricas, hidráulicas, climatização, iluminação, segurança, acessibilidade, conforto ambiental, armazenamento e organização de equipamentos, bem como memoriais, especificações, quantitativos, orçamento de referência, cronograma e demais elementos necessários à futura execução das intervenções.

A contratação permitirá avaliar de forma integrada as alternativas de reorganização e adequação dos ambientes, priorizando: (i) a acomodação dos novos docentes e de suas equipes; (ii) a proximidade e o compartilhamento de infraestrutura entre áreas afins; (iii) a implantação ou adequação de espaços multiusuários; (iv) a melhoria das condições dos laboratórios de ensino e pesquisa; (v) a disponibilização de ambientes de trabalho para equipes técnicas e de estudo e convivência para estudantes; e (vi) a correção de inadequações que possam comprometer a segurança, a funcionalidade e a continuidade das atividades acadêmicas.

As soluções deverão considerar a continuidade das atividades do Departamento e ser compatibilizadas com iniciativas institucionais correlatas, inclusive as discussões do Plano Diretor da FCF/USP, do Grupo de Trabalho de Laboratórios de Ensino e os procedimentos que dependam da Superintendência do Espaço Físico (SEF). Demandas específicas, como a implantação de equipamento de RMN, a criação de sala de aleitamento materno ou de regulação sensorial e intervenções de maior porte, deverão ser tecnicamente avaliadas e integradas ao planejamento institucional, sem que se presuma, nesta contratação, a execução imediata de obras ou ações que dependam de outros processos decisórios.

Ressalta-se, ainda, que a contratação dá continuidade ao planejamento institucional já iniciado no Processo SEI nº 154.00012649/2025-02, referente à reforma dos Blocos 13 e 15 — serviços de pintura e instalação de iluminação, piso e forro. O projeto executivo ora solicitado não constitui ação isolada: é etapa complementar necessária para consolidar as intervenções, evitar incompatibilidades entre soluções, preservar os investimentos já planejados e orientar futuras contratações com maior precisão, economicidade e segurança.

A ausência de projeto executivo atualizado e compatibilizado poderá resultar em soluções improvisadas, retrabalho, conflitos entre instalações, subdimensionamento de

ambientes, atrasos, aditivos contratuais e utilização ineficiente dos recursos públicos. Em sentido contrário, o planejamento técnico integrado permitirá estabelecer prioridades, estimar custos, definir responsabilidades e fases de intervenção, reduzir riscos e assegurar que as adequações atendam às necessidades atuais e futuras do Departamento, observadas as normas técnicas e os critérios institucionais aplicáveis.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, tecnicamente justificada e oportuna, por constituir instrumento essencial para a reorganização qualificada dos espaços do Departamento de Farmácia e para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária. A contratação deverá resultar em documentação técnica suficiente para subsidiar a tomada de decisão da Administração e, posteriormente, a execução das intervenções priorizadas.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Profa. Dra. Nádia Araci Bou Chacra
Chefe do Departamento de Farmácia

Prof. Dr. Gabriel Lima Barros de Araujo
Vice-Chefe do Departamento de Farmácia

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica		DANFSe v2.0 Documento Auxiliar da NFS-e		Americana / SP Sistema próprio do Município Produção	
CHAVE DE ACESSO DA NFS-E 3501608121518878500014500000000028026020940104786					
NÚMERO DA NFS-E 280		COMPETÊNCIA DA NFS-E 18/02/2026		DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E 18/02/2026 16:42:37	
NÚMERO DA DPS 280		SÉRIE DA DPS 99999		DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS 18/02/2026 16:42:37	
EMITENTE DA NFS-E Prestador		SITUAÇÃO DA NFS-E NFS-e Gerada		FINALIDADE Emissão original em leiaute próprio do...	
PRESTADOR / FORNECEDOR CNPJ / CPF / NIF 15.188.785/0001-45 Nome / Nome Empresarial M.G. CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI Endereço (Logradouro, N°, Complemento, Bairro) RUA DAS FIGUEIRAS, 1011, JARDIM SAO PAULO 3 Simples Nacional na Data de Competência Não Optante		Indicador Municipal (Inscrição) 84927 Município / Sigla UF Americana / SP E-mail lioncomercioeservicos@gmail.com Regime de Apuração Tributária pelo SN -		Telefone 1930126629 Código IBGE / CEP 3501608 / 13468-160	
TOMADOR / ADQUIRENTE CNPJ / CPF / NIF 31.320.613/0001-30 Nome / Nome Empresarial VAPOR SOLUTIONS Endereço (Logradouro, N°, Complemento, Bairro) R Torino, 161, Santa Isabel		Indicador Municipal (Inscrição) - Município / Sigla UF Viamão / RS E-mail -		Telefone - Código IBGE / CEP 4323002 / 94480-795	
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional / Municipal 32.01.01 / 006 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Descrição do Serviço PROJETO TÉCNICO PARA LABORATÓRIO Observações gerais: ORDEM DE COMPRA N. 007 / 000620 Vencimento EM 4X IGUAIS 20/02-20/03-20/04-20/05 Banco do Brasil Agência :6624-9 Conta :118698-1 Cnpj e Pix 15188785000145		Código da NBS 1.1403.10.00		Local da Prestação / Sigla UF / País Americana / SP	
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN) Regime Especial de Tributação do ISSQN Nenhum Benefício Municipal - BC ISSQN R\$ 300.000,00		Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade do ISSQN - Cálculo do BM - Alíquota Aplicada 3,00%		Município / Sigla UF / País da Incidência do ISSQN Americana / SP Suspensão da Exigibilidade do ISSQN - Total Deduções/Reduções R\$ 0,00 Retenção do ISSQN Não Retido ISSQN Apurado R\$ 9.000,00	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS) PIS - Débito Apuração Própria -		IRRF - COFINS - Débito Apuração Própria -		Contribuição Previdenciária - Retida - Contribuições Sociais - Retidas -	
TRIBUTAÇÃO IBS / CBS Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R\$ 9.000,00 Alíq. Efetiva Municipal - IBS - Valor Total Apurado - IBS -		CST / cClassTrib - Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções - Valor Apurado Municipal - IBS - Alíquota - CBS -		Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF - Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS - Alíq. Efetiva Estadual - IBS - Alíquota Efetiva - CBS -	
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor da Operação / Serviço R\$ 300.000,00 Total das Retenções (ISSQN / Federais) -		Desconto Incondicionado - Total do IBS/CBS -		Desconto Condicionado - Valor Líquido da NFS-e + IBS/CBS R\$ 300.000,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Totais Aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: R\$ 0,00; Estaduais: R\$ 0,00; Municipais: R\$ 9.000,00					



MUNICÍPIO DE AMERICANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20240402u22799908000140

Número da Nota 00000377	Data e Hora de Emissão 02/04/2024 16:25:46	Competência 04/2024	Código de Verificação S1LU-HGCL
-----------------------------------	--	-------------------------------	---

Exigibilidade Exigível em Americana/SP	Localidade da Prestação Americana/SP
--	--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.799.908/0001-40** Inscrição Municipal: **00093114**
Nome/Razão Social: **M A DE SOUZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Endereço: **RUA DAS FIGUEIRAS 1011 - JARDIM SAO PAULO 3 - CEP: 13468-160**
Município: **Americana** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IHARABRAS SA INDUSTRIAS QUIMICAS**
CPF/CNPJ: **61.142.550/0001-30** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV Liberdade 1701 - Iporanga - CEP: 18087-170**
Município: **Sorocaba** UF: **SP** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA LABORATORIO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Valor aproximado dos tributos Federal (13,45%) e Municipal (3,90%)

Observações gerais:
Pedido de compra nº 4800068841
Vencimento: 30 dias
Banco do Brasil
Agência :6624-9
Conta :122674-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção IR	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 4.140,00	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00	R\$ 2.070,00	R\$ 897,00	R\$ 0,00

CNAE: 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Subitem: 32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 138.000,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 138.000,00	Alíquota (%) 3,00%	Valor do ISS (R\$) 4.140,00	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	--	------------------------------	---------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2009
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 20/05/2024
- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Americana.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 129.513,00



MUNICÍPIO DE AMERICANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20260825u22799908000140

Número da Nota 00000507	Data e Hora de Emissão 11/08/2025 11:13:24	Competência 08/2025	Código de Verificação W9HK-IVPC
Exigibilidade Exigível em Americana / SP	Localidade da Prestação Americana / SP		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.799.908/0001-40** Inscrição Municipal: **00093114**
Nome/Razão Social: **M A DE SOUZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Endereço: **RUA DAS FIGUEIRAS 1011 - JARDIM SAO PAULO 3 - CEP: 13468-160**
Município: **Americana** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A.**
CPF/CNPJ: **75.633.560/0001-82** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV Coronel Santa Rita 2677 - Industrial - CEP: 83221-675**
Município: **Paranaguá** UF: **PR** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS

Valor aproximado dos tributos Federal (13,45%) e Municipal (3,90%)

Observações gerais:
Pedido de compra nº4500003538
Vencimento: 30 dias
Banco do Brasil
Agência :6624-9
Conta :122674-6
Cnpj e Pix 22799908000140

CNAE: 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Subitem: 32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 24.000,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 24.000,00	Alíquota (%) 3,00%	Valor do ISS (R\$) 720,00	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	------------------------------	-------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2009
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 22/09/2025
- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Americana.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PHTL-6TSK-GKAP-PMTX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PHTL-6TSK-GKAP-PMTX>

Nádia Araci Bou Chacra

Nº USP: 1231705

Data: 11/09/2026 08:31

Gabriel Lima Barros de Araujo

Nº USP: 3127038

Data: 11/09/2026 10:56

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade; Não solicitar prazos exíguos; Definir cronograma de execução; Outro(s) - Estabelecer cronograma de execução, responsáveis pelo acompanhamento e prazos para análise das entregas parciais. Em caso de atraso, notificar a contratada, solicitar plano de regularização e adotar as medidas contratuais cabíveis.

Risco: Outro - Levantamento incompleto das necessidades dos ambientes

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Outro(s) - Realizar visita técnica aos ambientes, reuniões com os responsáveis de cada área e levantamento prévio de fluxos, equipamentos existentes e previstos, restrições de uso e necessidades funcionais. Condicionar a aprovação das entregas à validação pelas áreas demandantes e pela fiscalização.

Risco: Outro-2 - Incompatibilidade entre disciplinas técnicas

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Outro(s) - Exigir projeto executivo compatibilizado, com coordenação técnica integrada das disciplinas. As entregas deverão ser analisadas antes do aceite definitivo, com devolução para correção de conflitos, omissões ou inconsistências identificadas.

Risco: Outro-3 - Projeto com detalhamento insuficiente

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 4 - severo

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Outro(s) - Definir claramente os produtos mínimos exigidos: plantas, cortes, detalhes, memoriais descritivos, memórias de cálculo, especificações técnicas, quantitativos e planilha orçamentária. O recebimento definitivo deverá ficar condicionado à entrega completa e compatível com o escopo contratado.

Risco: Outro-4 - Especificações técnicas restritivas

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

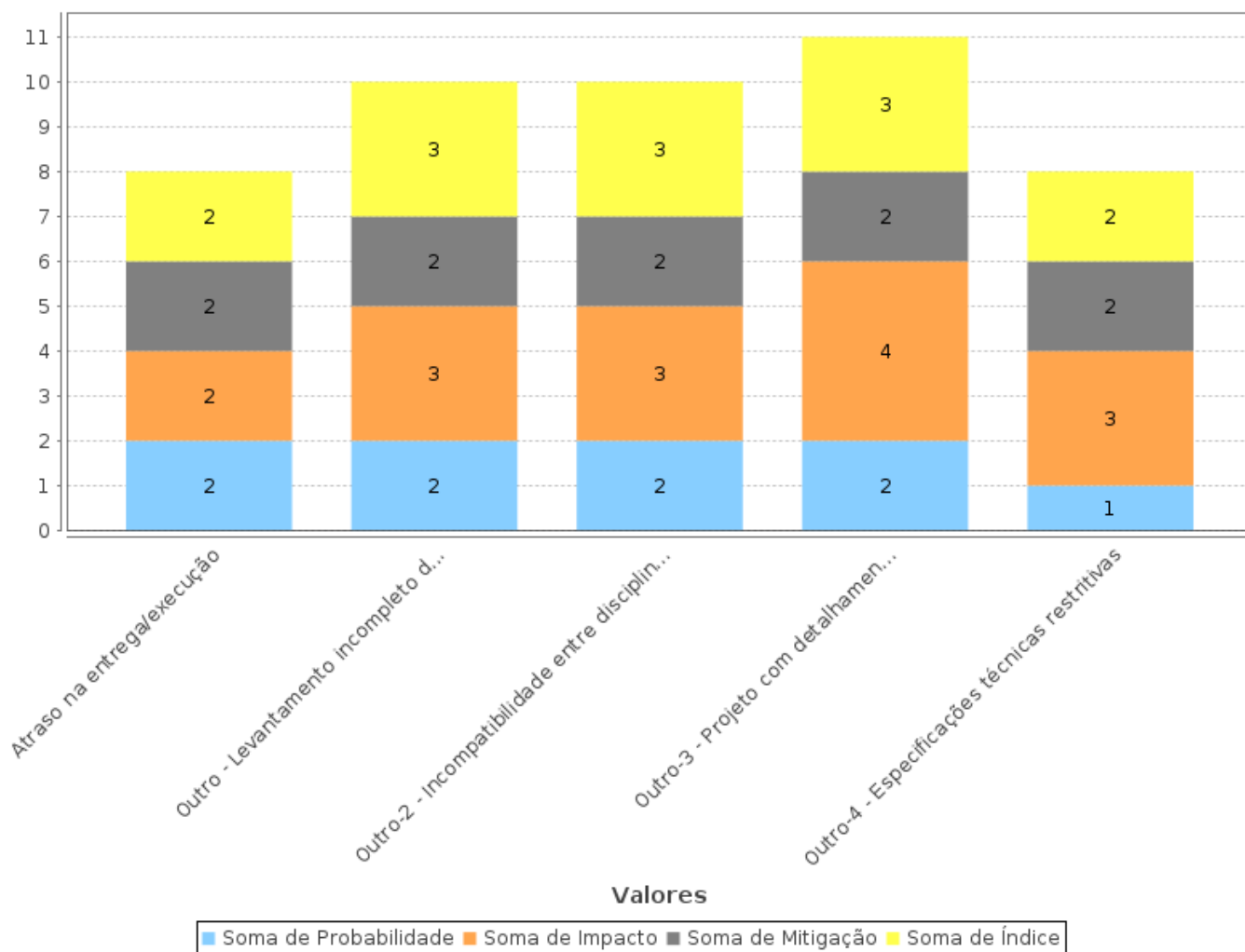
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Outro(s) - Orientar que as especificações sejam elaboradas com base em desempenho, qualidade, normas técnicas e equivalência, evitando indicação indevida de marca, modelo ou fornecedor. Caso identificada restrição, solicitar revisão antes do aceite definitivo do projeto.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FHND-PNS8-7ECG-PY62 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FHND-PNS8-7ECG-PY62>

Nádia Araci Bou Chacra

Nº USP: 1231705

Data: 11/09/2026 08:29

Gabriel Lima Barros de Araujo

Nº USP: 3127038

Data: 11/09/2026 10:56



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 283666/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Interessado: Departamento de Farmácia da FCF USP

Objeto: Elaboração de projetos executivos para ambientes laboratoriais e áreas de apoio da FCF-USP

1. Objeto

Contratação de serviço técnico especializado para levantamento, desenvolvimento e entrega de projetos executivos destinados à adequação de ambientes laboratoriais, administrativos e de convivência da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, abrangendo área total estimada de 1.104 m², conforme os ambientes e disciplinas descritos neste Memorial.

O objeto compreende estudo preliminar, anteprojeto com representação tridimensional (3D), projetos executivos compatibilizados, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilha quantitativa orçamentária, em quantidade de 1 (um) conjunto completo.

2. Ambientes e áreas abrangidas

Localização	Ambiente	Área estimada
Bloco 13 - Piso Inferior	Laboratório de Cuidado Farmacêutico (LabCare)	205 m ²
Bloco 13 - Piso Inferior	Espaço de Convivência/Copa, ao lado do Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear	37 m ²
Bloco 13 - Piso Inferior	Laboratório de Cosmetologia	78 m ²
Bloco 13 - Piso Inferior	Laboratório de Apoio (Microbiologia)	67 m ²
Bloco 13 - Piso Superior	Laboratório de Farmacotécnica	149 m ²
Bloco 13 - Piso Superior	Laboratório da Profa. Elany, salas de professores e área de alunos (Química Farmacêutica)	138 m ²



Localização	Ambiente	Área estimada
Bloco 15 - Piso Inferior	Secretaria	108 m ²
Bloco 15 - Piso Inferior	Laboratório Multiusuário de Microbiologia	97 m ²
Bloco 15 - Piso Superior	Salas de professores e área de convivência (Farmacognosia e Tecnologia)	68 m ²
Bloco 13A	Laboratório do Prof. Felipe Rebello	31 m ²
Bloco 13B	Laboratório do Prof. Jhohann	64 m ²
Bloco 13B	Laboratório do Prof. Gustavo	62 m ²
Área total estimada informada		1.104 m²

3. Escopo dos serviços

3.1 Levantamento e definição das necessidades

- Realização de visita técnica inicial para reconhecimento dos ambientes e coleta de informações necessárias ao desenvolvimento dos projetos.
- Reuniões com os responsáveis por cada área para levantamento de necessidades funcionais, fluxos de trabalho, ocupação, equipamentos existentes ou previstos e requisitos específicos de uso.
- Conferência das dimensões e das condições físicas disponíveis, com registro das interferências relevantes para o projeto.
- Elaboração e validação do estudo preliminar e do anteprojeto com representação tridimensional (3D), antes da consolidação dos projetos executivos.

3.2 Projetos executivos

- Plantas de localização e situação, cortes, elevações e detalhes construtivos necessários à compreensão e execução das soluções.
- Projeto de adequação arquitetônica, incluindo intervenções em paredes, divisórias em drywall, alvenaria e pisos.
- Projeto de acessibilidade dos ambientes, observadas as condições de circulação, aproximação, alcance, uso e demais requisitos aplicáveis.
- Projeto de lógica e rede de dados geral.



- Projeto de climatização e ar-condicionado geral.
- Projeto de mobiliário, contemplando a disposição e especificação de mesas, armários, gabinetes, cadeiras e demais itens necessários, com atenção à ergonomia, acessibilidade, circulação e otimização dos espaços.
- Projeto de pisos, com especificação de materiais, cores, modelos, padrões de acabamento e transições.
- Projeto de pintura, com especificação de cores, tonalidades, preparação de superfícies e acabamentos.
- Projeto luminotécnico, incluindo a solução de forro e a distribuição dos pontos de iluminação.
- Projeto elétrico, incluindo circuitos, pontos, cargas, dimensionamentos e quadro elétrico individual por sala, com interligação indicada até o quadro elétrico geral.

3.3 Documentação técnica complementar

- Memorial descritivo das soluções, materiais, componentes, acabamentos e métodos executivos especificados.
- Memórias de cálculo pertinentes às disciplinas desenvolvidas.
- Planilha quantitativa orçamentária, com discriminação dos serviços, materiais, unidades e quantidades necessárias à futura contratação da execução.
- Indicação, em plantas e documentos, dos pontos de espera e das interfaces de água, gases, energia elétrica, hidráulica, rede de dados e demais utilidades requeridas.
- Compatibilização entre todas as disciplinas, com tratamento das interferências antes da entrega definitiva.

4. Requisitos técnicos gerais

- Os projetos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados, com os respectivos registros nos conselhos profissionais competentes e emissão das responsabilidades técnicas cabíveis.
- As soluções deverão atender à legislação, às normas técnicas vigentes, às regras de segurança, acessibilidade, ergonomia e proteção contra incêndio aplicáveis a cada ambiente e disciplina.
- As especificações deverão ser completas, claras e tecnicamente justificadas, sem direcionamento indevido a fabricante ou fornecedor, admitindo indicação de desempenho, qualidade e equivalência técnica.
- Os projetos deverão considerar as condições existentes, os equipamentos a instalar, os fluxos de usuários e materiais, a facilidade de manutenção, a segurança operacional e a possibilidade de futura execução por terceiros.



- Inconsistências, omissões ou conflitos identificados durante o desenvolvimento deverão ser comunicados à Contratante e resolvidos antes da emissão final dos documentos.

5. Normas e referências

Deverão ser observadas as normas técnicas e regulamentares vigentes pertinentes ao objeto, inclusive suas atualizações, especialmente as relacionadas a acessibilidade, instalações elétricas e de dados, climatização e ventilação, ergonomia, segurança contra incêndio, armazenamento de produtos químicos e segurança de ambientes laboratoriais. Quando aplicáveis às soluções projetadas, deverão ser consideradas, entre outras:

- NR-17 - Ergonomia;
- ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo;
- NFPA 45 - Fire Protection for Laboratories Using Chemicals;
- BS 7258, partes 1 a 4 - Laboratory Fume Cupboards;
- CSA Z316.5 - Fume Hoods and Associated Exhaust Systems;
- ANSI/ASHRAE 110 - Method of Testing Performance of Laboratory Fume Hoods;
- ANSI/AIHA Z9.5 - Laboratory Ventilation;
- DIN EN 14175 - Fume Cupboards;
- NBS PS 15-69 - Equipamentos em fibra de vidro;
- NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; e
- normas ABNT e regulamentações locais aplicáveis às disciplinas e instalações projetadas.

A relação acima não é exaustiva e não afasta a obrigação de observância de outras normas aplicáveis. Referências internacionais somente deverão ser empregadas quando pertinentes e compatíveis com a regulamentação brasileira.

6. Produtos e formato de entrega

- 1 (um) conjunto completo dos estudos, anteprojetos, modelos 3D, projetos executivos, memoriais, memórias de cálculo e planilha quantitativa orçamentária.
- Arquivos em formato PDF, devidamente organizados e identificados, aptos à análise, aprovação e impressão.
- Arquivos editáveis/nativos das disciplinas desenvolvidas, incluindo desenhos em formato compatível com software CAD e planilhas em formato aberto ou editável.
- Pranchas com escalas adequadas, legendas, cotas, identificação dos ambientes, revisão, data, responsáveis técnicos e demais elementos necessários à execução.
- Uma reunião ou visita de entrega para apresentação do conjunto final, esclarecimento das soluções e formalização da conclusão dos serviços.



7. Prazo de execução

O prazo para execução e entrega do conjunto completo será de até 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da ordem de início e da disponibilização, pela Contratante, das informações e do acesso aos ambientes necessários. Eventuais ajustes de cronograma dependerão de justificativa e anuência prévia da Contratante.

8. Obrigações da Contratada

- Designar equipe técnica habilitada e coordenar as disciplinas envolvidas.
- Realizar os levantamentos, reuniões, visitas e compatibilizações previstos neste Memorial.
- Apresentar os documentos para análise da Contratante e incorporar, sem custo adicional, as correções de erros, omissões, incompatibilidades ou desconformidades identificadas no escopo contratado.
- Manter a integridade, organização e rastreabilidade das versões dos arquivos.
- Fornecer todas as informações técnicas necessárias à compreensão e futura execução dos projetos.

9. Obrigações da Contratante

- Franquear o acesso da equipe técnica aos ambientes, observadas as regras internas de segurança e funcionamento.
- Indicar os responsáveis de cada área e disponibilizar informações, documentos existentes e relação de equipamentos necessários ao desenvolvimento dos projetos.
- Analisar as entregas e consolidar as observações dentro dos prazos acordados.
- Definir e disponibilizar as condições de interface e os pontos de espera existentes ou previstos para água, gases, energia elétrica, hidráulica, rede de dados e demais utilidades.

10. Critérios de aceitação

A entrega será aceita após verificação do atendimento integral ao escopo, da compatibilidade entre disciplinas, da coerência entre peças gráficas, memoriais, cálculos e quantitativos, da conformidade com as normas aplicáveis e da disponibilização dos arquivos nos formatos exigidos. O aceite definitivo ficará condicionado à correção das pendências apontadas pela fiscalização.



11. Garantia técnica

A Contratada deverá garantir a correção de erros, omissões e incompatibilidades atribuíveis aos serviços elaborados pelo prazo indicado na contratação, observado o período de garantia técnica de 5 (cinco) anos informado para os serviços, sem prejuízo das responsabilidades legais dos profissionais e da empresa contratada.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br NADIA ARACI BOU CHACRA
Data: 09/09/2026 13:51:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Nádia Araci Bou Chacra
Chefe do Departamento de Farmácia

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL LIMA BARROS DE ARAUJO
Data: 09/09/2026 14:08:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Gabriel Lima Barros de Araujo
Vice-Chefe do Departamento de Farmácia



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VEGF-KLN4-BKTL-IKV3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/VEGF-KLN4-BKTL-IKV3>

Nádia Araci Bou Chacra

Nº USP: 1231705

Data: 11/09/2026 08:30

Gabriel Lima Barros de Araujo

Nº USP: 3127038

Data: 11/09/2026 10:55